

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1221 de 23 de Janeiro de 2024

DATA: 23/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CPF: ***705933**

Data: 23/01/2024

IP com nº: 192.168.100.6

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1437

id=1437

SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 006/2024 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INSTITUI A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 006/2024

DECRETO Nº. 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INSTITUI A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme previsto na legislação o vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: *Daniel Luís Silveira, Procurador Municipal - advogado;*

II - Secretário: *Rodrigo Martins de Sousa, Secretário de Finanças – agente administrativo;*

III - Membros: *Francisco Ferreira L filho, Secretário de Administração.*

Art. 2º Compete à Comissão de Concurso Público a responsabilidade de acompanhar a realização dos procedimentos e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos, fiscalizar e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento e realização do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para a realização do certame, em conformidade com as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º A Comissão, que terá como Presidente o Servidor Daniel Luís Silveira, deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à execução e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 23 DE JANEIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

